

1º TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
23-0207-001-SEMMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 062/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 23-0207-001-SEMMA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 062/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E NORTE COMÉRCIO ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.265.356/0001-39, sediada na Rua Abel Figueiredo, nº 651, Bairro Aparecida, Cep: 68377-430, na Cidade Altamira, Estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. **ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR**, Secretário Municipal de Meio Ambiente de Altamira/PA, de outro lado a firma **NORTE COMÉRCIO ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ nº 33.079.970/0001-83, com sede à Rua Comandante Adão nº 3749 Bairro Independente II, CEP: 68372-500, Altamira-PA, ZAP: (93) 99203-0612, e-mail: kfdobrasil01@gmail.com, denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua representante legal Sra. **ANA HELEEN CASTRO SOUZA**, brasileira, solteira e empresária, residente e domiciliada na Rua Passagem II, nº.4576, Bairro Ibiza, na cidade de Altamira, Estado do Pará, CEP: 68376-715, Portadora do CPF: 005.910.792-83 e RG: 627594, em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 23-0207-001-SEMMA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto Valor Contratual em decorrência de acréscimo quantitativo de seu objeto ao Contrato nº 23-0207-001-SEMMA, a qual tem fundamentação legal no Art. 65, I, b e § 1º da lei 8.666/93 e alterações.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL

2.1 O preço unitário fixado no presente processo administrativo que celebram o termo aditivo para acréscimo quantitativo de seu objeto ao Contrato nº 23-0207-001-SEMMA, mantém-se o mesmo do contrato original, onde por este termo aditivo do contrato original terá acréscimo de quantitativo o que corresponde a até 25% do valor original do contrato.

ITEM	QTD.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	6	Unidade	Adesivo instantâneo, TB c/ 3G, com as seguintes características: monocomponente de cura rápida - cor: incolor; para adesão de materiais porosos e não porosos. Tempo de cura parcial: 15 segundos e total de 12 horas; temperatura de trabalho: 54° a 82°C. Embalagem; tubo com 05 gramas referência IDH 492765 - Loctite para uso geral ou Loctite 451 (ou similar ou superior)	Tecbond	R\$ 19,00	R\$ 114,00



9	20	Unidade	Álcool em gel 70%, neutro, de assepsia para desinfecção instantânea da pele, embalagem: frasco 1000ml;	Zupp	R\$ 8,30	R\$ 166,00
10	35	Unidade	Álcool em gel 70%, neutro, de assepsia para desinfecção instantânea da pele, embalagem: frasco 500ml;	Zupp	R\$ 6,25	R\$ 218,75
12	1	Unidade	Álcool etílico hidratado, 65 INPN 70°. Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991; Embalagem tipo frasco plástico contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: frasco com 1000ml.	Zupp	R\$ 6,94	R\$ 6,94
14	54	Unidade	Alvejante perfumado embalagem plástica 1000 ml	Nutrilar	R\$ 4,01	R\$ 216,54
29	6	Unidade	Balde de plástico 100lts cm tampa	Merconplas	R\$ 69,00	R\$ 414,00
99	1	Mtrs	Corda de aço para varal 15 M	Janetex	R\$ 10,68	R\$ 10,68
100	2	Metro	Corda de Nylon: Corda em nylon 4MM quilograma.	Janetex	R\$ 6,00	R\$ 12,00
115	47	Unidade	Desinfetante de 2 lts, ação microbiana de lavanda	Nutrilar	R\$ 4,21	R\$ 197,87
197	5	Unidade	Lustra moveis p/ polimento de madeira e moveis em geral, embalagem c/ 500 ml	Nutrilar	R\$ 14,50	R\$ 72,50
239	3	Pacote	Papel toalha de papel branco interfolhadas 20cm x 21cm pacote com 1.000 folhas	White paper	R\$ 16,20	R\$ 48,60
269	112	Unidade	Protetor solar FPS 60 UV 120 ml	Nutriex	R\$ 30,00	R\$ 3.360,00
277	8	Unidade	Repelente spray 100 ml	Nutriex	R\$ 21,00	R\$ 168,00
279	5	Unidade	Rodo para limpeza, Material Cepo: madeira c/ 2 borrachas resistentes, Comprimento Cepo: 100 cm, Material Cabo: alumínio, comprimento Cabo: 150 cm, Características Adicionais: montado, cepo de madeira de 1º qualidade, lixado, com perfeito acabamento com cabo perfeitamente reto e encaixado.	Duplas	R\$ 60,00	R\$ 300,00
298	100	Unidade	Saco de ráfia (fibra) liso; 60quilograma/ 5 latas; dimensões aproximadas: 60cm x 90cm.	Marabá	R\$ 6,00	R\$ 600,00
301	5	Pacote	Saco plástico preto para lixo super resistente e sem cheiro, com capacidade para 15 litros, com espessura mínima de quatro micras, a embalagem com 100 unidades deve conter dados de identificação do produto e marca do fabricante. Resistente para lixo pesado	Itaqueti	R\$ 11,00	R\$ 55,00
327	16	Unidade	Toalha de rosto 100% algodão 50cm x 80 cm	Bella casa	R\$ 12,00	R\$ 192,00
VALOR TOTAL						R\$ 6.152,88

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas com a execução deste Termo Aditivo e quanto à majoração contratual correrão à conta dos Projetos de Atividades e Elemento de Despesa referenciado na dotação orçamentária 2023 estipulada no presente processo administrativo, mantendo-se os memos do processo originário, e transcritos abaixo.



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente
Rua Abel Figueiredo, Nº 651, Bairro Aparecida, CEP: 68.377-395, Altamira/PA.
E-mail: semat@altamira.pa.gov.br
sematgab@gmail.com

DOTAÇÃO E FONTE DE RECURSO 2023

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente

PROJETO ATIVIDADE:

18 122 0036 2.207 Manutenção das atividades da Secretaria de Gestão do Meio Ambiente

18 122 0036 2.208 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente

18 541 0036 2.218 Manutenção do Aterro Sanitário

18 541 0036 2.220 Monitor. Amb p/ Balneabil. Lixiviado, Efluente Ind e Sant, Limnológ e potabil

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

3.3.90.30.00 Material de consumo

FONTE DE RECURSO:

15000000 Recursos não vinculados de Impostos

17090000 Transferência da União de recursos hídricos

17490060 Transf. Estado Cota-Parte ICMS Verde

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

E, por estarem de pleno acordo com as Cláusulas acima, firmam o presente 1º Termo Aditivo de quantidade ao Contrato nº 23-0207-001-SEMMA, de mesmo teor e forma, e por estarem justas e CONTRATADAS, assinam manuscrito ou digitalmente em Altamira/PA o presente instrumento, para que surta os seus efeitos legais.

Altamira/PA, 09 de outubro de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

CNPJ sob o nº 29.265.356/0001-39

ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR

Secretário Municipal de Meio Ambiente de Altamira

CONTRATANTE

NORTE COMÉRCIO ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ N.º 33.079.970/0001-83

ANA HELEEN CASTRO SOUZA

CPF: 005.910.792-83

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

Nome:

CPF:

2) _____

Nome:

CPF:



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente
Rua Abel Figueiredo, Nº 651, Bairro Aparecida, CEP: 68.377-395, Altamira/PA.

E-mail: semat@altamira.pa.gov.br
sematgab@gmail.com